



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TETE

DIRECÇÃO GERAL ADJUNTA PARA ÁREA ACADÉMICA

Edital

Chamada para submissão de Projectos de Iniciação Científica - 2022

1. Informações gerais

O Instituto Superior Politécnico de Tete informa que está aberto de 01 a 30 de Setembro 2022 a chamada de propostas de projectos de Iniciação Científica a serem submetidas pelos estudantes interessados. Os projectos submetidos para esta chamada devem seguir criteriosamente as determinações e orientações contidas neste documento.

2. Dos Prazos

Actividade	Prazo
Publicação do edital	29 de Agosto
Submissão e recepção dos projectos	01 a 30 de Setembro
Avaliação dos projectos	03 a 07 de Outubro
Homologação dos projectos aprovados	10 de Outubro
Publicação do resultado final	10 de Outubro
Início da vigência dos projectos aprovados	11 de Outubro

3. Dos Requisitos

Para submeter o projecto nesta chamada, o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

1. Requisitos do Projecto:

- O projecto a ser desenvolvido no programa deve evidenciar o carácter de formação e desenvolvimento do estudante investigador;

- b) O projecto deve ser apresentado conforme as normas definidas neste edital de chamamento;
- c) Cada projecto terá a participação de apenas um estudante.

2. São requisitos do estudante:

- a) Estar regularmente matriculado num dos cursos de licenciatura do ISPT;
- b) Ser seleccionado e indicado por apenas um docente/investigador;
- c) Ter disponibilidade para a realização das actividades de investigação;
- d) Concorrer com um ou dois projectos por edital;
- e) Não estar inserido em nenhum programa institucional com financiamento interno ou externo;

3. São requisitos do orientador:

- a) Ser professor doutor, mestre ou especialista efectivo do ISPT;
- b) Não apresentar pendência, nos últimos dois anos, junto aos programas institucionais do ISPT;
- c) Não estar licenciado/afastado do ISPT, por qualquer motivo, por um período igual ou superior a 03 (três) meses, durante o prazo de vigência da orientação.
- d) Nos casos referentes ao inciso c, o orientador deverá indicar um co-orientador para acompanhamento da execução da pesquisa em sua ausência.

4. Da estrutura do projecto

O Projecto de Iniciação Científica deve ser individual.

Os elementos-chave de estrutura do Projecto no acto da submissão para aprovação são:

- a) Folha formato A4; margem superior 3cm, inferior 2cm, direita 2cm e esquerda com 3cm; fonte *Times New Roman*, corpo 12; parágrafos justificados com espaçamento 1,5 entre linhas; paginação inferior direita em numeração arábica (1,2,3...);
- b) Identificação do estudante proponente do Projecto, sua Unidade orgânica, Área e Linha de Investigação.

- c) Identificação do Supervisor, sua Unidade orgânica, Área, Linha e Grupo de Investigação e Extensão
- d) Local, data e assinatura do estudante/proponente do Projecto e do supervisor;
- e) Título do Projecto de Investigação e Extensão;
- f) Resumo com não mais de 400 palavras, palavras-chave e Área de Investigação e Extensão;
- g) Objectivos;
- h) Revisão bibliográfica;
- i) Metodologia;
- j) Plano de trabalho específico
- k) Grau de interesse e comprometimento de instituições com o escopo da proposta do Projecto, quando necessário;
- l) Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros sectores de investigação na área, quando necessário;
- m) Estimativa de eventuais recursos financeiros de outras fontes que poderão surgir;
- n) Cronograma mensal de actividades.

5. Da Submissão dos projectos

As propostas dos projectos de iniciação científica deverão ser submetidos, em formato físico e digital, junto à Direcção da Divisão ao qual o estudante está vinculado.

6. Da vigência dos projectos

A vigência dos projectos aprovados é de no mínimo um (1) ano e no máximo dois (2) anos, podendo serem renovados por igual período mediante aprovação do Director da Divisão.

7. Das Publicações

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho, derivados de projectos de iniciação científica aprovados a partir desta Chamada, deverão citar na afiliação dos autores, obrigatoriamente, a expressão em português Instituto Superior Politécnico de Tete.

8. Dos recursos financeiros

- a) Os recursos financeiros disponibilizados para esta Chamada são de 1.000.000,00Mt (Um milhão de meticais) devendo cada projecto ter um orçamento máximo de 100.000,00Mt (Cem mil meticais);
- b) As propostas aprovadas serão pré-avaliadas para aferição das condições técnicas e capacidade de gestão dos fundos;
- c) Cumprido o requisito da alínea a), os proponentes serão convidados para a assinatura do contrato de financiamento, ao qual se seguirá o desembolso dos fundos para o início da implementação dos projectos;
- d) Face a conjuntura económica e para a investigação aconteça ao nível institucional, mesmo com a escassez dos recursos financeiros, exorta-se aos proponentes que sejam realistas na orçamentação das propostas e, se possível, apresentem projectos que não demandam recursos financeiros.

9. Da análise e avaliação dos projectos

A análise e avaliação dos projectos será feita pela Divisão na base dos critérios do Regulamento da Política de Investigação e Extensão do ISPT, do Regulamento do Programa de Iniciação científica e dos procedimentos definidos por Despacho do Director da Divisão.

10. Informes gerais

- a) É da responsabilidade do proponente do projecto assinar o termo de compromisso e encaminhar, dentro do prazo, todo o processo à Divisão;

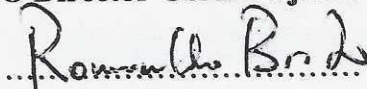
b) Todos os projectos aprovados deverão ser cadastrados nos termos do Regulamento da Política de Investigação e Extensão;

c) Caso os resultados do projecto em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informação e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido nos termos do Regulamento da Política de Investigação e Extensão, Regulamento de financiamento e incentivos às actividades de investigação e extensão do ISPT e demais legislação aplicável;

d) Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidas junto dos Directores de Divisão.

Tete, 29 de Agosto de 2022

O Director Geral Adjunto

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Romualdo Brito', written over a dotted line.

MSc. Romualdo Brito